



# Câmara Municipal de Bertiooga

28721  
22/04/2010 8:26

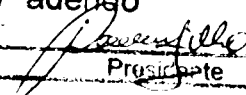
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

Indicação nº 228/10

Aprovado na	11.ª	SO
realizada em	22.04.2010	
S/ adendo		
 Presidente		

**Assunto:** Cobra o cumprimento da Lei Municipal 266 de 13 de abril de 1998.

Bertiooga, 06 de abril de 2.010.

Nobre Presidente  
Egrégio Plenário

**Caio Matheus**, Vereador com assento nesta Casa, no exercício de suas atribuições regimentais vêm à presença de Vossas Excelências, apresentar a seguinte indicação:

Em 13 de abril de 1998, foi promulgada a lei municipal 266 de autoria do então Vereador Miguel Bichir, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação de quadro com a identificação do corpo médico nas unidades de saúde do município.

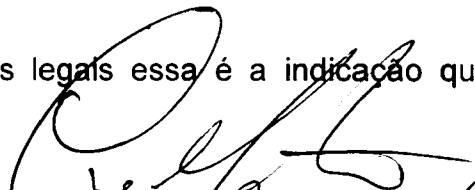
Entretanto, conforme contato de vários cidadãos que se utilizam da rede pública de saúde de Bertiooga, tal quadro não existe em unidade alguma, deixando a deriva aqueles que buscam atendimento médico, sem saber por quais profissionais serão atendidos ou, até mesmo, as especialidades disponíveis no momento que chegam ao local.

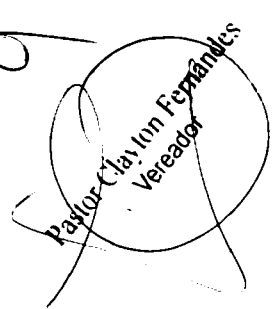
Está previsto no artigo 1º da Lei que as unidades de saúde do município ficam obrigadas a afixarem, em local visível ao público, quadro contendo a identificação dos servidores médicos lotados na unidade, com a indicação da respectiva especialidade, com o correspondente horário de trabalho e com o registro funcional do servidor.

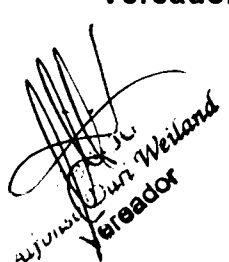
A norma existente em nosso município deve ser cumprida a risca, motivo pelo qual **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, cobre, com maior rigidez, o cumprimento da Lei 266 de 13 de abril de 1998.

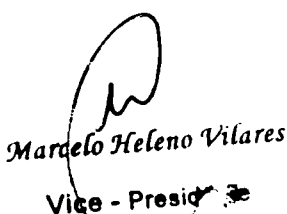
Solicito que cópias desta indicação sejam enviadas ao Conselho Municipal de Saúde.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

  
**Caio Matheus**  
Vereador

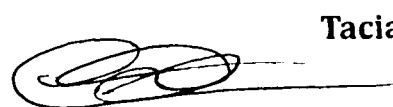
  
**Pastor Clayton Fernandes**  
Vereador

  
**Arijunilson Weiland**  
Vereador

  
**Marcelo Heleno Vilares**  
Vice - Presidente

  
**Toninho Rodrigues**  
Vereador

  
**Renatinho**  
Vereador PT ★



  
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador